

RESOLUÇÃO Nº. 79(F)/CONSUN/2019

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 89ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019, com a finalidade de aprovar a extinção de vagas para o período matutino do Curso de Engenharia Civil da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PLENO, Nº 03, de 29 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a baixa demanda por vagas no período matutino para o Curso de Engenharia Civil, e os interesses Administrativos da UNIFIMES, e

CONSIDERANDO que a oferta era de 80 (oitenta) vagas anuais para o período matutino, conforme Projeto Pedagógico do Curso e não estavam sendo ocupadas,


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção da oferta de 80 (oitenta) vagas do turno matutino, sendo 40 (quarenta) vagas no Primeiro Semestre e 40 (quarenta) vagas no Segundo Semestre do Curso de **Engenharia Civil** da Unidade Básica de Ciências Exatas do Centro Universitário de Mineiros, a partir do Primeiro Semestre letivo do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 18 de dezembro de 2019, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN